

RESOLUÇÃO Nº 54/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **6.616/02-69 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar nos currículos 1996 e 2000 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Espírito Santo, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, as disciplinas optativas: *Comportamento Animal*, com 60 horas semanais, T-E-L 2-0-2, 3 créditos, pré-requisito BIO 03044, e *Citogenética Animal*, com 60 horas semanais, T-E-L 2-1-1, 2 créditos, a serem ofertadas pelo Departamento de Biologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2002.

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA